



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

OF. Nº. 439/2022/DPI/UFES

Vitória/ES, 14 de outubro de 2022.

Assunto: Informação acerca da implantação de fluxo fechado para autuação e tramitação de processos que envolvam contratação de Fundações de apoio.

Prezados coordenadores de projetos e demais interessados,

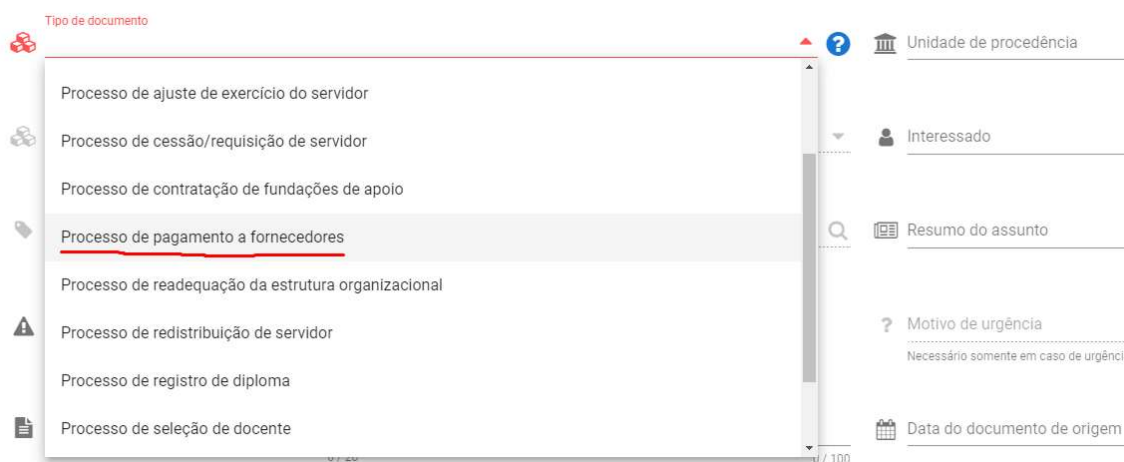
1. A Pró-reitoria de Administração-PROAD e a Diretoria de Projetos Institucionais-DPI informam que, para autuação dos processos que envolvam Fundações de apoio, foi implementado fluxo fechado de tramitação de processos na plataforma Lepisma (Protocolo Ufes).

2. Dessa forma, para autuar os processos de contratação de Fundação para apoio aos projetos de ensino, pesquisa, extensão, estímulo à inovação e desenvolvimento institucional, necessariamente deverá ser selecionado o Tipo de documento "Processo de Contratação de fundações de apoio", conforme ilustrado abaixo:





3. Adicionalmente, informa-se que, nos casos em que houver necessidade de repasses financeiros da UFES para as Fundações, deverá ser autuado processo específico (selecionando o tipo “Processo de pagamento de fornecedores” – *vide* abaixo), o qual ficará vinculado ao processo principal, sem comprometimento de sua tramitação de modo independente. Posteriormente, ao final de seu fluxo, o processo autuado para fins do repasse será anexado ao principal.



4. Do mesmo modo, para prestação de contas parciais dos referidos projetos, também deverá ser autuado processo específico (selecionando o tipo “Processo de prestação de contas”), que, igualmente, será anexado ao processo principal, ao final da análise pela Coordenação de Controle e Prestação de Contas – CCPC/DPI.

5. Por fim, comunica-se que, durante mês de outubro/2022, a utilização do fluxo fechado será em caráter experimental (para a devida adaptação dos usuários). Todavia, a partir de novembro/2022, os processos que estiverem em desacordo com o rito supramencionado serão devolvidos aos setores de procedência, para adequação da autuação.

6. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail dpi.proad@ufes.br ou esclarecidas em contato com os ramais 2931 e 2724.

Atenciosamente,

Vandré de Castro Tóffoli
Diretor de Projetos Institucionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VANDRE DE CASTRO TOFFOLI - SIAPE 2653956
Diretor de Projetos Institucionais
Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD
Em 14/10/2022 às 16:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/583905?tipoArquivo=O>